



Pauta da 16ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 19 de maio de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Poder Executivo

Projeto de Lei nº 012/2026. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tururu/CE a adquirir, mediante compra, imóvel, urbano destinado à implantação de loteamento habitacional vinculado ao programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 013/2026. Ementa: Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal De Tururu/CE, em viagens oficiais e dá outras providências. Aatoria: Mesa Diretora.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026. Ementa: Concede título de cidadão tururuense ao Ilmo. Sr. José Arimatéia de Oliveira. Aatoria: Vereador Welington Costa de Castro.

Projeto de Indicação nº 032/2026. Ementa: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilização de um kit biométrico para o anexo da Prefeitura no distrito de Cemoaba, neste Município. Aatoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL).

Projeto de Indicação nº 037/2026. Ementa: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma cozinha comunitária no Distrito de Cemoaba. Aatoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL).

Projeto de Indicação nº 038/2026. Ementa: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos no Município de Tururu. Aatoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL).

Projeto de Indicação nº 039/2026. Ementa: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a implantação da Guarda Municipal no âmbito do Município de Tururu/CE. Aatoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos (PT).

Projeto de Indicação nº 040/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição e desmobilização de cadeiras de rodas para o Hospital Municipal Pedro Domingos de Sousa e para todas as unidades básicas de saúde do município. Aatoria: Francisca Edna Sousa Umbelino (PODEMOS).



Projeto de Indicação nº 041/2026. Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Infraestrutura, urbanismo e transporte a disponibilização de carro de iluminação pública para realização de manutenção e instalação de luminárias na Rua da Penha, na Rua do Prado, na Av. Joaquim Barbosa Filho, em frente ao Colégio Maria Lunga, e na Rua José Gomes da Silva, na localidade de Cemoaba, município de Tururu/CE.

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer nº 014/2026 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 008/2026. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Parecer nº 008/2026 da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 008/2026. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em 1º turno de discussão:

Projeto de Lei nº 008/2026. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).



10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 26/05/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.